



PROGRAMA DE

MESTRADO

(Desp. n.º 8646/2020 do Diário da República, 2.º série — N.º 175 — 8 de setembro de 2020)

2020/2022

DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA

MANUAL DO/A MESTRANDO/A









Mais informações & contactos

A página de apoio pedagógico do Mestrado em Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, www.museologia-portugal.net, acessível diretamente ou através da página oficial da ULHT, http://www.ulusofona.pt, é um recurso importante para aceder a informação e material didático constituindo-se uma ferramenta de apoio às atividades desenvolvidas no âmbito dos Programas de Estudos em Museologia.

Contactos Departamento de Museologia Direção do Programa de Mestrado

Prof. Doutor Mário Moutinho mario.moutinho@ulusofona.pt

Secretaria
Sthéfane Moreira
museologia@ulusofona.pt

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Campo Grande, 376 1749-024 Lisboa – Portugal Telf. 217 515 500 museologia@ulusofona.pt











Índice

1	Apresentação do Programa	4
	1.1 Objetivos do Programa de Mestrado	5
	1.2 Áreas Científicas	7
:	1.3 Corpo Docente	8
2	Estrutura do Programa de Mestrado	10
:	2.1 1º Ano: Curso de Mestrado	10
	2.1.1 Relatório Final (RF)	11
	2.1.2 Proposta de Projeto de Investigação (PPI)	11
:	2.2 2º Ano: Trabalho de investigação	12
	2.2.1 Nomeação de orientador(a) e registo do tema de Investigação	12
	2.2.2 Seminário(s) de Investigação em Museologia	
:	2.3 2º ano: Preparação e Defesa do Trabalho Final de Mestrado	13
	2.3.1 Ato Público de defesa da Dissertação, Trabalho de Projeto Relatório de Estágio	14
:	2.4 Unidades Curriculares	14
	2.5 Metodologia de Ensino	
	Avaliação	
:	3.1 Avaliação do 1.º ano	16
	3.1.1 Relatório Final e o Relatório de Estágio Curricular – RF e REC	16
:	3.2 Avaliação do 2º ano	17
	3.2.1 Proposta de Projeto de Investigação (PPI)	17
4	Eventos científicos (participação & organização)	17
5	Fundo Bibliográfico e Recursos	18











1 Apresentação do Programa

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias atua no campo da Museologia desde o ano de 1991. Atualmente o Departamento de Museologia assegura formação ao nível do 2º e 3º ciclo (Mestrado e Doutoramento), acolhe um programa de Pós-Doutoramento, confere o título de Agregado um Programa de Residência Científica em Sociomuseologia e promove cursos de especialização e de atualização de pequena duração.

O Programa de Mestrado na Especialidade em Museologia foi autorizado Portaria nº 955/2005. Considerando o Despacho nº 13132/2006 (2 Série), Diário da República de 22 de Junho de 2006, o 2º ciclo de museologia foi Adequado a Bolonha pelo Despacho nº 22 448/2008, Diário da República – 2ª série – de 29 de Agosto de 2008, Alterado pelo Despacho nº 1914/2010 do Diário da República 2ª série – nº 18 de 27 de Janeiro de 2010, teve a sua estrutura curricular e o plano de estudos alterados pelo Despacho n.º 10677/2012, (2ª Série) publicado no Diário da República, de 07 de Agosto de 2012 e mais recentemente Despacho n.º 8646/2020 do Diário da República, 2.ª série — N.º 175 — 8 de setembro de 2020, conferindo o Grau de Mestre na especialidade de Museologia aos candidatos que concluam com aproveitamento todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de Mestrado (1º e 2º anos); e elaborem e discutam para aprovação uma dissertação científica; ou um Trabalho de Projeto Avançado; ou, ainda, um Relatório de Estágio, sendo sempre uma produção inédita e especialmente escrita sobre a temática da Museologia. O Programa de Mestrado foi avaliado e acreditado em 2012 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – A3ES –, tendo, desde o inicio do seu funcionamento, sido defendidas 90 dissertações científicas.

O Programa de Mestrado em Museologia da ULHT é composto por um Curso de Mestrado (parte curricular, 1º e 2º anos) que também agrega a realização de um estágio curricular e um trabalho de investigação científica (Dissertação Científica em Museologia, Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou Relatório de Estágio), (2º anos), tutelado por um orientador doutorado e cujo resultado se consubstancia num trabalho especialmente elaborado para o efeito, numa das áreas de concentração do curso.

O Programa de Mestrado em Museologia está associado ao Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento¹, Grupo 3 - Cultura, Memória e Território, Linha - Museologia².

O Programa de Mestrado abrange um total de 120 ECTS (European Credits Transfer System), estruturados do seguinte modo:

Parte curricular do Programa constituída, no primeiro ano, por um conjunto de 6 Unidades
 Curriculares. Sendo necessária à sua realização num toral de 60 ECTS e deste 10 ECTS

² http://www.museologia-portugal.net









http://www.ceied.ulusofona.pt/



correspondem ao Estágio Curricular; no segundo ano, realizam-se mais 15 ECTS de duas Unidades Curriculares no Campo das Metodologias:

- O Seminário de Investigação em Museologia, que visa o debate e aprofundamento das matérias relativas aos projetos de investigação, 5 ECTS; e,
- A U.C. Metodologia de Investigação em Museologia, que visa apoiar a preparação do projeto de investigação, tratando de forma aprofundada diferentes técnicas e métodos de Investigação – quantitativa e qualitativa –, 10 ECTS.
- A Dissertação Científica em Museologia, ou Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou ainda, o Relatório de Estágio, deve ser um trabalho elaborado especificamente para o mestrado sob a supervisão de um orientador científico, que totaliza 45 ECTS (2º ano).

As informações a prestar, bem como o programa atual do Mestrado, estarão sempre disponibilizadas no site de apoio pedagógico do Departamento: www.museologia-portugal.net.

Neste site também são disponibilizados os documentos oficiais e os formulários a serem entregues no decorrer do mestrado.

1.1 Objetivos do Programa de Mestrado

A premência de um corpo de investigação na área da Museologia que incite à conceção de teorias, de ferramentas e de práticas que concorram para o desenvolvimento do país, justifica a existência deste Programa de Mestrado, que tem como principal objetivo a formação de recursos humanos competentes para a criação de saberes nos domínios da Museologia, investigação e suas práticas, e sua transmissão, contribuindo assim para a melhoria do património e da cultura.

O Programa de Mestrado em Museologia subscreve os pressupostos dos **Descritores de Dublin**, desenvolvidos em 2003 e adotados no "Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior" que se definem como descritores de Ciclo de Estudos ou descritores de Nível de Formação Académica no Espaço Europeu. Esses descritores propõem a caracterização genérica das expectativas em matéria dos resultados e das aptidões associados com os Diplomas que representam a conclusão de cada um dos ciclos ou níveis previstos na Reforma de Bolonha. Assim, para a conclusão do 2º ciclo de estudos universitários e atribuição do grau de Mestre é necessário demostrar:

Conhecimento e capacidade de compreensão

 capacidade de desenvolver e aprofundar conhecimentos já adquiridos no 1º ciclo de modo a desenvolver com originalidade o tema de investigação.

Aplicação de conhecimentos e compreensão











• Saibam aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão e resolução de problemas em situações novas, em contextos alargados e multidisciplinares.

Realização de julgamento/tomada de decisões

 Demonstrem a capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem ou condicionem essas soluções e esses juízos.

Comunicação

 Sejam capazes de comunicar as suas conclusões e os seus conhecimentos, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades.

Competências de auto-aprendizagem

• Tenham desenvolvido as competências que lhes permitam uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado e autónomo.

Tendo os Descritores de Dublim como um dos seus referenciais, o Programa de Mestrado tem por objetivos centrais promover a:

- Liderança académica e institucional: a formação e elevação da qualificação de recursos humanos para o ensino/docência em Museologia;
- **Produção intelectual e Internacionalização**: Capacitação de investigadores que contribuam para a excelência da Museologia enquanto campo disciplinar.

Ao articular ensino e investigação, o Programa de Mestrado visa capacitar o/a mestrando/a para:

- Aprofundar o conhecimento sobre as questões relativas ao património, à cultura e à museologia;
- Aprofundar o conhecimento normativo e operacional relativo à implementação de políticas públicas culturais, em particular, de base municipal;
- Compreender a articulação entre as políticas nacionais nas áreas da Cultura, Património e
 Museologia com o contexto mais vasto das Políticas Culturais e patrimoniais europeias;
- Aprofundar o lugar do planeamento estratégico como recurso instrumental para o desenvolvimento coeso e harmonioso do património;
- Criar um corpo de investigadores e docentes, capaz de desenvolver ações museológicas de elevado nível de qualidade;
- Formar especialistas em Museologia;











- Promover o desenvolvimento de estudos pós-graduados;
- Promover o desenvolvimento de investigação em Museologia e Sociomuseologia;
- Formar e dar continuidade ao processo de afirmação da Museologia como área disciplinar aplicada, elevando os padrões de qualidade e de aprofundamento dos estudos e da investigação no campo da Museologia;
- Formar recursos humanos aptos à investigação, à prática museal competente e à criação e transmissão de saberes, contribuindo para a salvaguarda e valorização patrimonial.

Nos termos da lei, e do consenso nas práticas instituídas, o grau de mestre comprova a realização de uma contribuição inovadora e original no campo da Museologia, um alto nível cultural e a aptidão para realizar trabalho científico independente (Descritores de Dublin).

Com base nos princípios de capacitação dos mestrandos em sua orientação científica foram definidas áreas científicas de investigação que se relacionam com o Programa de Mestrado.

1.2 Áreas Científicas

O Programa de Mestrado em Museologia visa permitir a investigação científica (teórico-aplicada) e sua orientação numa das seguintes Linhas de Investigação Prioritária:

- 1. Sociomuseologia, Património e Desenvolvimento;
- 2. Sociomuseologia, Direitos Humanos e Globalização;
- 3. Museologia e Educação;
- 4. Museologia, Expografia e Tecnologia;
- 5. Museus (Gestão) e Ciência de Serviços;
- 6. Museus, Território, Arquitetura e Design.

As linhas de investigação definidas para o Mestrado em Museologia serão desenvolvidas recorrendo a Investigação Teórica, Investigação Operacional e Investigação Aplicada. Os resultados da investigação são difundidos e utilizados pela comunidade científica e profissional, sem esquecer a difusão geral do conhecimento e o papel educativo que a produção a realizar poderá ter na sociedade. No sentido de aumentar a proximidade das matérias às necessidades, é igualmente essencial a prestação de Serviços à Comunidade, quer recorrendo a entidades para a definição de casos de Investigação, quer aproveitando necessidades reais para testar as teorias desenvolvidas. A difusão torna-se essencial, quer no âmbito da comunidade científica, quer junto dos profissionais, pelo que se prevê a participação em colóquios e congressos (seja para a disseminação seja para a obtenção de conhecimento), a publicação de artigos em











revistas nacionais e internacionais e a produção de ferramentas e material de difusão de métodos junto da comunidade profissional, decisores e público em geral.

Estas linhas de investigação estão igualmente relacionadas com a formação ministrada prevendo-se a relação estreita com a formação em Museologia da ULHT, nomeadamente na integração de alunos de mestrado nos projetos a desenvolver. Assim os mestrandos/as integrarão as áreas de investigação definidas de acordo com o seu tema de investigação para a elaboração da dissertação.

1.3 Corpo Docente

O Programa de Mestrado em Museologia tem instituída uma equipa docente em várias áreas de especialidade com vasta experiência de ensino, de investigação e de aplicação da teoria da Museologia e do Património. A ULHT oferece formação em Museologia há mais de 25 anos, com sucesso demonstrado pela respeitabilidade conquistadas dos seus *egressos*. A vasta experiência, aliada às atividades de ensino e de investigação no campo museológico, asseguram a qualidade necessária à promoção da museologia como disciplina teórica-aplicada. De salientar que alguns dos docentes provêm de outras instituições (universidades ou centros de investigação e desenvolvimento) quer do país quer do estrangeiro, promovendo uma visão abrangente dos assuntos abordados.

Os docentes responsáveis pela lecionação das diferentes matérias são criteriosamente escolhidos, a cada ano, tendo presente o perfil dos estudantes, e todos estão aptos a orientar os trabalhos de investigação na respetiva área de especialidade.

Assim, o corpo docente do Programa de Mestrado em Museologia é constituído por um conjunto de professores e investigadores doutorados que asseguram: quer a lecionação de matérias nas unidades curriculares quer a orientação dos trabalhos de investigação (dissertação). Para esse ano letivo de 2020-2021:

Docentes envolvidos no Programa de Mestrado do Departamento de Museologia Ano letivo de 2020-2021:

Docente	Instituição	Área
Adel Pausini	Fundação Gulbenkian/ULHT	Museologia/ História
Aida Maria Dionísio Rechena	Direção Geral do Património Cultural/ULHT	Museologia
Ana Paula Fitas	Instituto Endovélico/ULHT	Antropologia/ Sociologia
Clóvis Brito	UNB	Museologia
Gabriela Perdigão Cavaco	Museu Casa da Cerca/ULHT	Museologia/Educação
Gabriela Ramos Figurelli	ULHT	Museologia/Educação
Judite Santos Primo	ULHT	Museologia/ Educação











Docente	Instituição	Área
Manuel Azevedo Antunes	ULHT	Sociologia /Metodologia
Manuel Costa Leite	ULHT	Filosofia/ Ciências Cognitivas e Computação
Manuelina Duarte	ULIEGI	Museologia
Marcele Pereira	UNIR/ULHT	Museologia
Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha	UFBA/ ULHT	Museologia/Ciências da Informação
Márcio Campos	UNICAMP	Antropologia/Física
Maria Cristina Oliveira Bruno	USP/ULHT	Museologia/ Arqueologia
Maria das Graças Teixeira	UFBA/ULHT	Museologia
Maria Célia Santos	UFBA/ULHT	Museologia
Mário Nuno Antas	Museu Nacional de Arqueologia/ULHT	Museologia/Educação
Mário Caneva de Magalhães Moutinho	ULHT	Museologia/ Arquitetura
Mário de Sousa Chagas	UNIRIO/ULHT	Museologia/ Memória Social
Maristela Simão	ULHT	Museologia
Vânia Brayner	ULHT	Museologia

^{*} A esta lista podem acrescer outros professores convidados. A lecionação depende da gestão que anualmente é feita, pelo que poderá haver anos em que alguns professores não sejam chamados a lecionar.









2 Estrutura do Programa de Mestrado

O Mestrado em Museologia tem uma duração normal de dois anos durante os quais o aluno é preparado para a elaboração de uma tese inédita e original, decorrente de um trabalho de investigação por si desenvolvido na área da Museologia, e que é defendida em prova pública perante um júri. O Programa de Mestrado está estruturado em duas fases distintas, correspondentes aos dois anos previstos para a obtenção do grau de Mestre em Museologia.

Estas fases são:

- Primeiro ano: Curso de Mestrado parte curricular;
- Segundo ano: fase inicial de investigação e iniciação à investigação por meio da elaboração de uma Dissertação Científica em Museologia, um Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou um Relatório de Estágio;

As condições de elaboração do trabalho e de avaliação constam dos pontos seguintes.

2.1 1º Ano: Curso de Mestrado

O Curso de Mestrado - parte curricular do Programa de Mestrado – visa capacitar um corpo de investigadores para desenvolver a Museologia enquanto disciplina teórica-aplicada, bem como formar especialistas em Museologia com sólida formação teórica, metodológica e técnica.

A formação, num total de 120 ECTS, é estruturada por um conjunto de cinco unidades curriculares basilares, correspondentes a conhecimentos especializados cobrindo, no seu conjunto, as principais áreas do saber consideradas fundamentais para a construção do perfil pretendido ao nível de Mestrado. Porque neste grau é essencial a investigação e a experimentação que permitam validar conhecimentos adquiridos, às 5 unidades curriculares basilares, acresce o Estágio curricular e, no segundo ano a unidade curricular de Metodologias de Investigação em Museologia e Seminário de Investigação em Museologia.

As unidades curriculares basilares do curso correspondem às Áreas de Investigação e é composto por unidades curriculares basilares que se desenvolvem através de Módulos. A estrutura curricular do curso, a organização das unidades curriculares e a distribuição dos créditos são definidas nos próximos capítulos. A carga horária e respetivo calendário são disponibilizados aquando da divulgação do Programa de Mestrado³.

O mestrando termina o primeiro ano do Programa com a aprovação às unidades curriculares, o que corresponde a obter resultados positivos na avaliação do Relatório Final (RF) e na Proposta de Projeto de Investigação (PPI). Estas duas aprovações capacitam o mestrando a ingressar no segundo ano do Programa de mestrado, após apresentação do Requerimento de Nomeação de Orientador(a) (RNO) e do Registo de

³ O calendário está estabilizado, mas pode sofrer alterações por motivos imprevistos, nomeadamente para nova distribuição de docentes. As alterações eventuais serão comunicadas com a devida antecedência.











Projeto de Investigação (RPI), por este aprovado, para efeitos de homologação pela Direção do Programa de Mestrado.

2.1.1 Relatório Final (RF)

O **Relatório Final** é um trabalho escrito que se constitui como um meio de avaliação transversal às unidades curriculares (basilares) lecionadas. Permite avaliar as competências específicas de cada mestrando num processo conduzido individualmente com referência ao seu interesse de investigação, mas assegurando a completa identificação e exploração das matérias e assuntos tratados no decorrer da formação.

O Relatório final deve:

- Demonstrar um nível de conhecimento satisfatório nas matérias lecionadas, interligando-as;
- Demonstrar conhecimento complementar nas matérias lecionadas, confrontando-as com outras teorias, evidenciando uma leitura/pesquisa sobre a temática apresentada;
- Relacionar as matérias lecionadas com o tema de investigação a desenvolver;
- Demonstrar capacidade para iniciar o período de investigação precedente à entrega da dissertação.

2.1.2 Proposta de Projeto de Investigação (PPI)

A **Proposta de Projeto de Investigação** constitui-se como a base para a avaliação na unidade curricular MIM - Metodologias de Investigação em Museologia, e deve apresentar e justificar a investigação a desenvolver. É importante seguir-se uma metodologia que permita a avaliação do projeto, sendo semelhante à apresentação de uma candidatura de um projeto de investigação a financiamento.

O mestrando deve apresentar um breve resumo do trabalho que se propõe efetuar, de onde constem os objetivos a atingir e a forma de os conseguir, evidenciando outros trabalhos na área de pesquisa (estado de arte), principais correntes teóricas, principais autores que abordam essa temática e mencionar as principais referências bibliográficas. Deve descrever a metodologia a seguir para atingir os objetivos a que se propõe, evidenciar através de uma matriz as principais facilidades/dificuldades esperadas (tipo *SWOT*), indicar a distribuição do trabalho ao longo do tempo (Gráfico *Gantt*⁴), bem como um diagrama PERT⁵ (*Program Evaluation and Review Technique*) que evidencie as interdependências dos diferentes trabalhos a realizar.

Neste sentido o Projeto de Investigação deve evidenciar:

O Diagrama de PERT (Técnica de Avaliação e Revisão de Projeto) é uma ferramenta de gestão, usada para organizar e coordenar tarefas ao longo do Projeto, evidenciando as inter-relações entre as diversas etapas.









O Gráfico de Gantt é um cronograma do Projeto onde se evidenciam as diferentes etapas de investigação, mostrando o início e término de cada tarefa.



- Título da Investigação;
- Tema em que se insere (das Áreas de Investigação);
- Objetivos da investigação e pergunta(s) de partida;
- Problemática e Estado de Arte da investigação;
- Metodologia(s) a adotar e coerência entre a problemática e os objetivos, devendo demonstrar a forma como as ações a desenvolver permitirão atingir os objetivos definidos;
- Demonstração do interesse da investigação para com os objetivos do Programa de Mestrado e, também, para com o desenvolvimento do Museologia;
- Bibliografia essencial a utilizar bem como outras fontes;
- Cronograma da investigação, em referência ao período temporal definido no Programa de Mestrado
 (2 anos) com cronogramas (Gantt e PERT);
- Eventuais modelos de inquérito ou descrição de atividades a desenvolver;
- Previsão de datas de entrega dos Relatórios de Evolução do Trabalho de Investigação RETI (Modelo disponível em www.museologia-portugal.net, cf. ponto 5).

Após validação do Orientador o Projeto de Investigação deve ser entregue à Direção do Programa constituindo-se um elemento definidor do trabalho a desenvolver pelo/a mestrando/a que resultará na elaboração da Dissertação Científica em Museologia, num Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou num Relatório de Estágio.

2.2 2º Ano: Trabalho de investigação

A partir do 2º ano do Programa de Mestrado, o mestrando trabalha essencialmente no desenvolvimento do seu trabalho final de Curso (Dissertação Científica em Museologia, Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou Relatório de Estágio), com apoio do Orientador e, se conveniente ou necessário, de outros docentes do Programa de Mestrado. Toda a atividade desta fase, bem como o trabalho de investigação conducente à elaboração e apresentação do trabalho final e curso é tutelada pelo Orientador aceite pela Direção do Programa de Mestrado.

2.2.1 Nomeação de orientador(a) e registo do tema de Investigação

Até ao final do primeiro mês do 2.º ano do Programa de Mestrado, o mestrando requer à Direção do Programa de Mestrado a nomeação de Orientador, que deve ser um professor ou investigador doutorado,











preferencialmente do Programa de Doutoramento, e especialista na área em que se pretende desenvolver o trabalho de investigação.

Simultaneamente ao Requerimento de Nomeação do Orientador é apresentado o Requerimento para Registo de Tema de Investigação (RRTI), que inclui o **Projeto de Investigação (PI)**. O **PI** deve resultar da proposta apresentada na unidade curricular MIM - Metodologias de Investigação em Museologia, e apresentar e justificar a investigação a desenvolver. O **PI** a entregar deve ser devidamente validado pelo(a) Orientador(a).

2.2.2 Seminário(s) de Investigação em Museologia

Ao longo do segundo ano curricular o/a mestrando/a participa nos **Seminários de Investigação em Museologia**, onde deverá apresentar a investigação por si desenvolvida e participar ativamente dos debates. As regras de apresentação são definidas para cada seminário e, em devido tempo, comunicadas a todos os mestrandos.

Os Modelo de Requerimento de Nomeação de Orientador (RNO) e de Registo de Tema de Investigação (RRTI) [acompanhado do Projeto de Investigação validado pelo(a) orientador/a) estão disponíveis no sítio www.museologia-portugal.net

Os critérios e formulários relativos ao Seminário de Investigação são disponibilizados no mesmo local em momento a definir consoante a data de realização dos seminários.

2.3 2º ano: Preparação e Defesa do Trabalho Final de Mestrado

Neste ano curricular o mestrando deve desenvolver e sedimentar a sua investigação e elaborar a sua Dissertação científica, o seu Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou o Relatório de Estágio, bem como preparar-se para a sua apresentação pública e defesa.

O Programa de Mestrado incentiva a participação do mestrando no **Seminário de Investigação em Museologia**.

No decorrer deste ano, o mestrando deverá ainda participar em eventos científicos nos quais possa elaborar e apresentar comunicações, poster ou mesmo artigo científico sobre a investigação desenvolvida para eventual publicação em revista especializada.

No âmbito do Programa de Mestrado promover-se-ão, também outras atividades, como palestras, workshops, visitas técnicas e de estudos, etc.











2.3.1 Ato Público de defesa da Dissertação, Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio-Júri final

O ato público de defesa da Dissertação Científica em Museologia, do Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou do Relatório de Estágio é a última prova do mestrando. O júri é nomeado pelo Reitor, mediante proposta apresentada pela Comissão Científica do Mestrado, composto:

- a) Pelo Diretor do Mestrado, que preside, ou por quem dele receba delegação para esse efeito;
- b) Um Arguente doutorado especialista no domínio em que se insere da Dissertação Científica em Museologia, do Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou do Relatório de Estágio;
- c) O orientador, sendo que sempre que existam coorientadores designados, apenas um pode integrar o júri;
- d) Por decisão da Comissão Científica do Mestrado, um ou dois vogais, titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido, com vínculo à ULHT.

O acto público de mestrado, com a duração máxima de 100 minutos, consiste na discussão de um trabalho de investigação original, resultado de investigação desenvolvida pelo candidato sob orientação de um professor ou investigador doutorado na especialidade em que é apresentada e desenvolve-se de acordo com o seguinte:

- 1º) é concedido ao mestrando um período de até 20 minutos para apresentação da tese;
- 2º) é concedido ao arguente um período de até 20 minutos, para comentários e colocação de questões;
- 3º) é concedido ao mestrando/a período de tempo igual ao utilizado pelo arguente para resposta, nunca podendo exceder os 20 minutos.
- 4º) O Presidente pode conceder aos restantes elementos do júri um período de até 20 minutos para intervirem.

Após aprovação, é remetido um exemplar em suporte papel e três em suporte digital (pdf) da Dissertação Científica em Museologia, do Trabalho de Projeto Avançado em Museologia ou do Relatório de Estágio é também feita publicação em Repositório Digital - no caso da ULHT o ReCil — para o que o mestrando/a deve declarar permitir tal publicação. Em casos excecionais, pela natureza e eventual sigilo de dados, ou por recomendação do júri final, pode apenas ser publicado o índice, a introdução, a conclusão e a bibliografia.

2.4 Unidades Curriculares

Para o Programa de Mestrado foram definidas cinco unidades curriculares basilares bem como outras duas de metodologias de investigação em Museologia e um estágio curricular. A descrição completa destas











oito disciplinas consta das Fichas de Unidade Curricular (Bases Programáticas das unidades curriculares - *Main Syllabus*) disponíveis no sítio www.museologia-portugal.net.

2.5 Metodologia de Ensino

As aulas, em formato de seminário, permitem uma reflexão abrangente das temáticas e problemas privilegiados. Mais importante que a transmissão de conhecimentos é, neste sentido, a atribuição de competências com base na reflexão e crítica, em debate orientado em torno dos assuntos tratados.

Para o efeito, são convidados especialistas nos diferentes domínios dos temas tratados, com reconhecimento internacional, permitindo uma reflexão abrangente dos assuntos e matérias lecionadas.

Podem ainda ser organizadas visitas de estudo de âmbito nacional ou internacional, o que permite o contacto com realidades e formas de ação distintas, propicia novas perspectivas, bem como possibilita a partilha de conhecimentos face a outras realidades.

3 Avaliação

A avaliação é feita de forma continuada, com momento de decisão final e através dos vários elementos de avaliação definidos, a saber:

1.º ano

- Relatório Final, (classificação das UC's do referido ano letivo)
- Relatório Final de Estágio Curricular
- Proposta de Projeto de Investigação

2.º ano

- Seminário de Investigação em Museologia (com classificação);
- Metodologias de Investigação em Museologia (com classificação);

O sucesso em cada uma das fases é a garantia para o acesso à fase subsequente. A conclusão com sucesso no Curso de Mestrado atribui ao/a Mestrando/a 60 ECTS, assim distribuídos: 60 ECTS nas 6 unidades curriculares do primeiro ano; e 25 ECTS nas unidades curriculares de metodologias do 2º ano letivo: Seminário de investigação em Museologia (15 ECTS) e Metodologia de Investigação em Museologia (10 ECTS). Dissertação Científica em Museologia, ou do Trabalho de Projeto Avançado em Museologia, ou do Relatório de Estágio (2.º) corresponde a 45 ECTS.

A classificação do Trabalho final de Mestrado, a atribuir pelo Júri da Prova Pública de Defesa Final contempla, para além da apreciação do resultado da investigação, todo o trabalho desenvolvido pelo mestrando durante o seu percurso académico (exigindo-se o cumprimento de todos os momentos de avaliação e entrega definidos). O Trabalho Final de Mestrado (Dissertação Científica em Museologia, Trabalho











de Projeto Avançado em Museologia, ou Relatório de Estágio), é classificado numericamente sendo expresso numa escala entre 0 e 20.

A classificação final do Programa de Mestrado contempla a totalidade das classificações obtidas, sendo a média final do curso correspondente ao resultado da média aritmética ponderada por ECTS, arredondada à centésima, das classificações obtidas nas unidades curriculares com os respetivos ECTS.

3.1 Avaliação do 1.º ano

No primeiro ano letivo, a avaliação individual considera o desempenho do mestrando através da preparação dos dois documentos principais: Relatório Final (RF). Relatório de Estágio e Proposta de Projeto de Investigação (PPI).

3.1.1 Relatório Final e o Relatório de Estágio Curricular – RF e REC

O Relatório Final das unidades curriculares basilares (cf. ponto 2.1.1) é avaliado por uma comissão formada por 3 professores a escolher ente os docentes do curso.

Através do RF pretende-se aferir, principalmente:

- A capacidade de síntese e apreensão das matérias lecionadas bem como o aprofundamento do conhecimento relativo a essas matérias;
- A capacidade de abordar problemas de forma transversal;
- A capacidade de transmissão do conhecimento incluindo a linguagem;
- O conhecimento adquirido, ou aprofundado, nos módulos lecionados.

A classificação a atribuir a cada uma das 5 unidades curriculares se efetuará em uma escala numérica de 0 a 20 valores. Todos os trabalhos entregues devem respeitar as Normas em Uso na ULHT, com as devidas adaptações⁶.

O relatório de Estágio Curricular é avaliado e classificado por uma comissão formada por 3 professores a escolher entre os docentes do curso, sendo o orientador científico do Estágio um dos membros da Comissão.

Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com os modelos de **Relatório Final** - RF e de **Proposta de Projeto de Investigação** - PPI disponíveis no sítio www.museologiaportugal.net

⁶ A encadernação, por exemplo, pode ser mais simplificada do que a exigida nas normas, podendo apenas ser entregue um exemplar em formato papel e outro em formato digital.











3.2 Avaliação do 2º ano

No segundo ano, a avaliação centra-se no desempenho e participação do mestrando no **Seminário de Investigação em Museologia**, (sento atribuída nota de 0 a 20) e na aceitação por parte da **Direção do Programa de Mestrado** dos Relatório de Evolução do Trabalho de Investigação.

A participação com sucesso no segundo ano letivo permite ao mestrando a obtenção de mais 60 ECTS, assim distribuídos: 5 ECTS na participação no **Seminário de Investigação em Museologia**, e 45 ECTS na preparação da **Tese**. Os outros 10 ECTS estão associados a unidade curricular **Metodologias de Investigação em Museologia** que é avaliada com base na Proposta de Projeto de Investigação – PPI – acrescido os trabalhos propostos pelos docentes.

3.2.1 Proposta de Projeto de Investigação (PPI)

A Proposta de Projeto de Investigação é avaliada pelo orientador proposto em colaboração com a Direção do Programa de Mestrado e com o docente responsável pela unidade curricular Metodologias de Investigação em Museologia.

Com a PPI pretende-se que o mestrando/a demonstre, essencialmente:

- A capacidade para conceber um projeto de investigação;
- A capacidade para definir perguntas de partida e enquadrar a problemática a investigar;
- A capacidade para definir os métodos a aplicar no desenvolvimento do trabalho;
- A capacidade para programar temporalmente a investigação, relacionando os métodos a aplicar, os meios a disponibilizar e os tempos a afetar a cada tarefa;

4 Eventos científicos (participação & organização)

A **Direção do Programa de Mestrado** estimula e incentiva a participação dos Mestrandos em atividades e eventos científicos paralelos, como seminários, conferências, congressos e afins, e, para além da publicitação dos eventos, manterá um registo da participação dos estudantes em todas as atividades extracurriculares.

Todas as participações em eventos científicos devem ser registadas junto da Direção do Programa de Mestrado (mediante preenchimento de ficha própria disponível na página de apoio pedagógico www.museologia-portugal.net, com referência expressa à ligação (filiação) à **Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias/Mestrado em Museologia**.











5 Fundo Bibliográfico e Recursos

Na página de apoio pedagógico do Departamento de Museologia (www.museologia-portugal.net) estão disponíveis recursos pedagógicos importantes, bem como disponibilizadas informações relevantes e notícias relativas a museologia.

A ULHT possui um Fundo Bibliográfico de apoio aos estudantes e na área da museologia possui uma vasta coleção bibliográfica, na Biblioteca Victor de Sá. A Biblioteca situa-se no Campo Grande, nº 380-B, num edifício contíguo ao da Universidade, sendo um espaço privilegiado com um significativo acervo documental, em constante atualização, constituído por cerca 60.000 documentos em suporte papel: 45.000 Monografias, 15.000 Monografias em depósito de reservados, 1.300 títulos de publicações em série.

Os alunos do Departamento de Museologia, assim como todos os outros da Universidade Lusófona, têm acesso do exterior do campus às Bases de Dados adquiridas pela Biblioteca Victor de Sá, através do seguinte endereço eletrónico: http://webvpn.ulusofona.pt.

O acesso a esta plataforma depende da utilização do username e password de aluno ou de docente:

Alunos:

- O username deve ser inserido da seguinte forma, substituindo os "x" pelo número de aluno: axxxxxxxxx@alunos.ulusofona.pt;
- A password é a utilizada nos restantes serviços em linha da Universidade Lusófona.

Existe sempre acesso direto para os que estejam no campus da Universidade, isto é, sem terem que utilizar password e username, através da página web da Biblioteca: http://biblioteca.ulusofona.pt/

Em caso de dúvida, podem os alunos consultar o Tutorial de Acesso e Utilização à Pesquisa Bibliográfica da Biblioteca Victor de Sá, que permite verificar passo-a-passo como esta se efetua.

A Pesquisa bibliográfica é acessível em acesso livre na Página da Biblioteca Victor de Sá (disponível em: http://biblioteca.ulusofona.pt/) onde, para além deste Recurso Bibliográfico, se encontram as Bases de Dados adquiridas, Revistas, eBooks e Bases de Dados em Acesso Livre, passíveis de serem consultadas de acordo com áreas temáticas

(http://biblioteca.ulusofona.pt/index.php/areas).

Os procedimentos atrás mencionados são válidos para todas as Bibliotecas e Recursos Documentais da Rede de Bibliotecas do Grupo Lusófona.

Bases de Dados diretamente relacionadas com os programas de Mestrado e de Doutoramento em Museologia:

Communication & Mass Media Complete











- Texto integral de mais de 500 títulos de Revistas Científicas; perfis de Autores, bem como informação biográfica dos mesmos,
- Abstracts de mais de 620 títulos de Revistas Científicas;

ProQuest Information and Learning

- 5046 títulos de Publicações Periódicas, em texto integral;
- Mais de 100.000 documentos de trabalho;
- Mais de 30.000 dissertações de texto completo de teses de doutorado de mais de 1.000 faculdades e universidades, com dissertações novas adicionados trimestral.

Atentos às novas formas de comunicação, disponibilizamos um Grupo no Facebook em https://www.facebook.com/groups/museologiaulht/

NOTA: Este documento não dispensa a consulta de outra documentação relevante em uso na ULHT, especialmente:

- O Regulamento Pedagógico da ULHT;
- As normas para a elaboração e apresentação de teses de mestrado da ULHT;
- O Regulamento próprio do Programa de Mestrado;
- Os normativos administrativos e financeiros da ULHT;
- Os Despachos emitidos pelos órgãos da ULHT;
- As Recomendações do Provedor do Estudante;
- A Legislação Nacional.







